PORTARIA Nº. 143/2022, de 20 de abril de 2022.

"CONTRATA TEMPORARIAMENTE **VALDIR ALVES JUNIOR** PARA O CARGO DE **MÉDICO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da Legislação em vigor; e

Considerando-se que se trata do exercício do poder discricionário para atender à emergência instalada na Saúde de Jaborá, já que se trata da contratação de pessoal vinculado a serviço essencial;
Considerando-se que a contratação se dá com o objetivo de não comprometer a prestação contínua e eficiente dos serviços de Saúde, uma vez que não pode ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a administração pública;
Considerando-se, por fim, a realização da Chamada Pública nº 06/2021, destinada à contratação de Médico (a), para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Jaborá, cuja lista classificatória restou esgotada;

RESOLVE,

Art. 1°. - Fica contratado temporariamente, **VALDIR ALVES JUNIOR**, para ocupar o Cargo de **MÉDICO**, subordinado à Secretaria de Saúde, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.
Art. 2°. - O prazo de contratação será até 19 de abril de 2023.
Art. 3°. - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
Art. 4°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20/04/2022.
Art. 5°. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/Abril/2022.

MICHELI MORES
Secretária de Administração